



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO

Publicado por afixação em local público
de costume Em 24/04/2020
Secretario de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 059/2020

Dispõe sobre **INTERRUPÇÃO FÉRIAS REGULAMENTARES** da Servidora Maria Cristina Pereira Vieira, e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e;

Considerando a necessidade do serviço da servidora, junto a secretaria de administração e;

Considerando o artigo 79 da Lei Municipal 379/99,

RESOLVE:

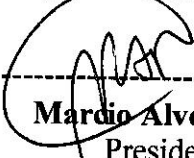
Art. 1º - INTERROMPER o gozo de férias da servidora MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 934.966.301-59, matrícula funcional n.º 3, Efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, a partir 27 de abril de 2020.


Art. 2º - Com base no Parágrafo Único do artigo 79 da Lei Municipal 379/99, o restante do período interrompido, 10(dias) será gozado de uma só vez, observado o disposto no art. 76.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 049/2020.

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Itiquira-MT, 24 de abril de 2020.


Marcio Alves Fontes
Presidente
(Gestão 2019/2020)

CIENTE EM 24/04/2020


parecer no DAE – Departamento de Água e Esgoto, localizado no Centro Administrativo Hilário da Rocha, Avenida Santa Catarina, N° 314, Centro, na data de 04/05/2020 e horário de 07:00, considerando que o candidato tem o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação para TOMAR POSSE no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40H.**

Itanhangá - MT, 24 de abril de 2020.

Edu Laudi Pascoski

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 058/2020**

Dispõe sobre nomeação de servidor Público do Poder Legislativo Municipal – **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA ROSENY FARIAS LIMA**, inscrita no CPF sob o n.º 811.624.561-91, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º: RG. 1356373-4 SSP/MT, para o cargo de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 24 de abril de 2020, com base na Lei Municipal 971/2017 e alterações.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 24 de abril de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 057/2020.**

Dispõe sobre **RETIFICAÇÃO** da Portaria Legislativa 055/2020 - **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal do Poder Legislativo de Itiquira-MT - **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando equívoco na nomenclatura do cargo citado na súmula da portaria legislativa 055/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a respectiva portaria, corrigindo o cargo citado, para **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Os demais artigos continuam inalterados.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se,

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 23 de abril de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

**PROCURADORIA JURIDICA
LEI MUNICIPAL N° 1.086, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

LEI MUNICIPAL N° 1.086, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a fazer a abertura de créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos, em 15 % (quinze por cento), do total das despesas previstas na Lei Orçamentária Anual n° 1.078/2019, de 17/12/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a abertura de créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra e de um órgão para outro, no âmbito da execução orçamentária, em 15% (quinze por cento) do total das despesas previstas na Lei Municipal n° 1.078/2019.

Parágrafo único. A abertura de créditos adicionais suplementares por transposição, remanejamento ou a transferência de recursos, de que trata o caput deste artigo processar-se-á por Decreto do Chefe do Poder Executivo, e atenderá aos termos do art. 7º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal n° 4.320/1964.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *Rosa Pereira Campos*, Gabinete do Prefeito, aos 24 de abril de 2020.

HUMBERTO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 059/2020**

Dispõe sobre **INTERRUPÇÃO FÉRIAS REGULAMENTARES** da Servidora **Maria Cristina Peralra Vieira**, e, dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2019/2020, no uso das atribuições que lhe confere as Leis e;

Considerando a necessidade do serviço da servidora, junto a secretaria de administração e;

Considerando o artigo 79 da Lei Municipal 379/99,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo de férias da servidora **MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o n.º 934.966.301-59, matrícula funcional n.º 3, Efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, a partir 27 de abril de 2020.

Art. 2º - Com base no Parágrafo Único do artigo 79 da Lei Municipal 379/99, o restante do período interrompido, 10(dias) será gozado de uma só vez, observado o disposto no art. 76.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria legislativa 049/2020.

Registre-se,
 Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se!
 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
 Itiquira-MT, 24 de abril de 2020.

Marcio Alves Fontes

Presidente

(Gestão 2019/2020)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PORTARIA Nº. 112/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA Nº. 112/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor **AMARILDO TICIANEL**, como **FISCAL DE OBRAS**, do contrato abaixo relacionado, a partir do dia 19/03/2020:

- **CONTRATO 017/2020** – “Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção de Ginásio de Esportes do Centro de Convenções – 2ª Etapa e execução de obra de Construção de Estrutura Metálica e Cobertura do Ginásio – 5ª Etapa no Município de Jaciara – MT, Convênio Federal nº 0281371-11/2008MTUR 2ª Etapa/Convênio nº 0348.608-11/2010-MTUR 5ª Etapa.”

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima mencionada, revogada as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 22 de Abril de 2020.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018

CÉLIO CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo / Portaria nº. 09/2018

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afiação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2020

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ÍTEM**, tendo por objeto o “Registro de preços para eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de orientação dos setores envolvidos na execução orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com a Nova Contabilidade Pública e acompanhamento dos Processos demandados no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso pelo Município de Jaciara-MT.”, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **12 DE MAIO DE 2020 - 09:00 h - MT**. Os interessados

poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara, 24 de abril de 2020.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO

Pregoeiro

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº. 024/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACIARA – MT; **CONTRATADA FORNECEDOR:** CARLOS ROBERTO DE SOUZA PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ – 10.395.621/0001-75, **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada, para aquisição de peças e prestação de serviços de consertos, reparos mecânicos e de funilaria no veículo FIAT/ DUCATO MC RONTAN AMBULÂNCIA – PLACA QBM-6776”, em conformidade Lei Federal Nº 13.979/2020 em seu Artigo 4º e da MP 926/2020, **PRAZO:** 06 (meses) no valor de **R\$ 39.184,51** (Trinta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). **ASSINATURA:** 23/04/2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

RESULTADO DOS RECURSOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020

RESULTADO DOS RECURSOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020

ABDUL JABAR GALVIN MOHAMMAD, Prefeito do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, nomeada pela Portaria nº 104/2020 de 03 de abril de 2020, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, **RESULTADO DOS RECURSOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2020**, conforme abaixo discriminado

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
5012	96	ALESSANDRA AMORIM OLIVEIRA DE SOUZA	DEFERIDO
5014	473	ALINE SILVIA	INDEFERIDO
5004	246	ANA CAROLINE BARROS LIMA	DEFERIDO
4997	107	ANA DE CAMPOS RODRIGUES	INDEFERIDO
5035	580	ANGELA OLIVEIRA NETO SANTA-NA	DEFERIDO
5016	467	APARECIDA LUIZA DO SANTOS	INDEFERIDO
5008	405	CLAUDIANE ALVES TELES	DEFERIDO
5038	138	DANIELA ALVES DA COSTA	DEFERIDO
5007	209	DÉBORA MORAES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
5003	50	DEIZIANE TEIXEIRA SIMIONI	DEFERIDO
5017	97	DIREMA DE SOUZA	DEFERIDO
5033	171	ERICK GONÇALVES HUNGRIA	DEFERIDO
5011	258	EVELLIN TAYNA PEREIRA	DEFERIDO
5018	178	GISELE DAIANY DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
5006	230	INDALICIA DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO
5000	136	JANAINA NEVES DA SILVA	DEFERIDO
5027	281	JOSE MILTON VIEIRA CAVALCANTE	DEFERIDO
5002	589	JOSIANE DINIZ BARBOSA LINS	DEFERIDO
5025	572	JUCILENEDOS SANTOS HUNGRIA AHNERT	DEFERIDO
4999	122	KARINA SILVA NUNES	DEFERIDO
5005	496	LEDIANE RODRIGUES AFONSO DA SILVA	INDEFERIDO
5020	368	LEIVA CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO
5010	240	LUCIANA MARIA PEREIRA	DEFERIDO
5036	129	LUCILENE FERREIRA TORRES	DEFERIDO
5019	458	LUCINEIA FORTUNATO DOS SANTOS BACELAR	DEFERIDO